



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

12 de dezembro de 2016

No dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, via webconferência (<http://webconf2.rnp.br/p5z5wtvi21w/>), sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Carla Ribeiro Macedo, Cristiano da Silveira Colombo, Pedro Leite Barbieri, Sanandrea Torezani Perinni, Divina Leila Soares Silva, Renata Aparecida dos Santos, Cláudia da Cunha Monte Oliveira, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Ednéia Nunes da Silva, Fernanda Zanetti Becalli, Fernando Tadeu Esposito, André Romero da Silva, Deborah Valandro de Souza, Hudson Luiz Côgo, Ires Maria Pizetta Moschen, Júlio César Netto, Juliano Tessinari Zagôto, Whelligton Renan da Vitória Reis, André Romero da Silva, Patricia Soares Furno Fontes, Josemar Francisco Pegorette, Lydia Márcia Braga Bazet, Paulo Cezar Camargo Guedes, Diemerson Saquetto, Mônica Guimarães Ventorim, Rony Cláudio de Oliveira Freitas, Ana Carla Gujanwski Ferreira e Paula Mara dos Reis Ferraz. Convidados: José Aguilar Pilon, Thompson Alencar Griffô Mendeval, Marize Lyra Silva Passos, Vicente de Paulo F. Marques Sobrinho, Paulo Sérgio dos Santos Júnior e Flávio Lopes da Silva. A Pró-Reitora de Ensino, Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião extraordinária de 18/11/2016; 3 Apresentação sobre a participação no VET III na Finlândia; 4 Solicitação de indicação de representantes do Cepe para o Comitê de Governança da Política de Comunicação do Ifes; 5 Apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA (Campus Serra – Res. CD 27/2006) – Processo 23158.000669/2016-89; 6 Apreciação do Termo de Convênio entre Ifes, Facto e Conif – Processo nº 23147.003207/2016-42; 7 Apreciação de projeto e regimento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Campus Montanha – Processo nº 23545.000262/2015-15; 8 Apreciação de projeto e regimento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Profissional e Tecnológica do Campus Colatina com oferta de nova turma; 9 Apreciação de projeto e regimento do Curso de Pós-graduação *lato***

sensu em Informática na Educação do Cefor com oferta de nova turma; 10 Apreciação da Minuta de resolução específica de inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos cursos e programas de pós-graduação do Ifes, como Políticas de Ações Afirmativas – Processo nº 23147.002341/2016-26; 11 Apreciação do calendário de reuniões do Cepe para 2017. Araceli solicitou a retirada dos itens 8 Apreciação de projeto e regimento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Profissional e Tecnológica do Campus Colatina com oferta de nova turma e 9 Apreciação de projeto e regimento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação do Cefor com oferta de nova turma. A pauta foi aprovada com as alterações supracitadas. Araceli alterou a ordem da pauta e abriu o **item 3**, apresentação sobre a participação no VET III na Finlândia. Araceli informou que 04 (quatro) professores do Ifes tiveram projetos selecionados para o Programa Professores para o Futuro - VET III, desafios e conquistas, que enviou profissionais das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para capacitação em universidades finlandesas de ciências aplicadas. Em seguida, a palavra foi passada para os professores Marize Lyra Silva Passos e Paulo Sérgio dos Santos Júnior para uma breve apresentação sobre o programa, sobre o sistema de ensino da Finlândia e sobre os projetos desenvolvidos. Marize (Cefor) informou que a equipe viajou para a Finlândia em abril de 2016, onde permaneceu durante 03 (três) meses para capacitação na universidade Häme University of Applied Sciences (Hamk). Após esse período, os professores retornaram ao Brasil para a execução dos projetos. Paulo Sérgio (Campus Serra) informou que a ação resultava de uma parceria entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com o governo da Finlândia para selecionar projetos sobre ensino profissional e tecnológico. Paulo Sérgio fez um breve relato sobre a educação na Finlândia e explicou que naquele país, valoriza-se muito o indivíduo e a diferença salarial é baixa. Isso influencia na segurança para a cidade e também na parte de educação, pois a pessoa não procura uma profissão pelo salário, mas pelo que ela gosta de fazer. Há cursos para todos os tipos de serviços e foca-se muito na vocação. Paulo Sérgio explicou que apenas quem tem vocação vai para o ensino superior. A abordagem de ensino é centrada no aluno e é baseada em confiança. Há um entendimento de que menos é mais, ou seja, eles trabalham menos, porém mais aplicados (menos conteúdos e mais competências, menos testes e mais aprendizagem, menos professores e mais mentores, menos tempo de aula e mais tempo para descansar), o aprendizado é baseado em projetos, o trabalho é colaborativo e o currículo é baseado em competências. Paulo Sérgio explicou que na Finlândia há o entendimento de que quanto menos a pessoa estuda mais ela aprende, pois sempre que ela estuda, ela o faz com dedicação. Além disso, se o aluno tem experiência em alguma área, essa experiência pode ser aproveitada como disciplina do curso. Existe uma relação de confiança entre família, professor e aluno. Marize explicou como é o sistema educacional da Finlândia, destacou que eles dão grande importância para o mundo do trabalho e informou que há certificado de especialista se for comprovada a comp

educação é centrada no aluno e a confiança é o foco central. O professor tem autonomia em sala de aula e os alunos refletem sobre o conteúdo e assumem a responsabilidade pela aprendizagem, o que aumenta a motivação. Em seguida, Marize fez a apresentação dos projetos desenvolvidos que deverão ser implementados no Brasil: Aprender Fazendo (Learning by Doing), de Marize Lyra Silva Passos, consiste em reformular práticas pedagógicas da educação profissional brasileira no IFB, Ifes e IFMS, de acordo com o modelo educacional finlandês; desenvolver workshops/palestras; reconstruir práticas pedagógicas e construir planos de curso de acordo com o currículo baseado em competências. Curso Blended Learning de Project Based Learning com metodologias ágeis: NABC, PMC, Scrum e PrBL, de Paulo Sérgio dos Santos Júnior e Flávio Lopes da Silva, consiste na utilização de ferramentas digitais, tais como Taiga, Slack, Kahoot, Google Driver etc.; parceria com os institutos IFB, Ifes, IFPB, IFSUL e IFRJ. Implementação IFactory, de Flávio Lopes da Silva e Paulo Sérgio dos Santos Júnior, consiste em um ambiente de soluções inovadoras, espaço experimental multidisciplinar para professores e alunos, com base em projetos focados no ensino centrado no aluno para solucionar problemas reais a partir do ensino, pesquisa e extensão; Treinamento oferecido pelo Laboratório de Educação em Desenvolvimento de Soluções (LEDS) para os institutos IFB, Ifes, IFPB, IFSUL e IFRJ. Aprender é Divertido, de Vicente de Paulo F. Marques Sobrinho, consiste em ações motivacionais envolvendo o ensino centrado no aluno e aprendizagem ativa e aprendizagem baseada em projetos; reestruturação de cursos profissionalizantes; workshops (gamificação e PBL) e projeto Giramundo (PB). Vicente destacou que o aluno melhora o rendimento e fica mais motivado. Findas as apresentações, Araceli perguntou se estava prevista alguma capacitação para os professores do Ifes. Marize informou que a capacitação poderia ser ministrada pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) para replicar as experiências e os conhecimentos adquiridos. Araceli solicitou que o grupo de professores que participou do VET III na Finlândia pensasse em uma forma de realizar a capacitação e se organizasse para iniciar esse trabalho em fevereiro de 2017. Araceli destacou que se tratava de um trabalho a longo prazo que implicaria a reflexão dos professores para mudarem a forma de ministrar aulas. Araceli informou que seria preciso definir como será realizada essa capacitação e discutir com os gestores dos campi. Os presentes parabenizaram o grupo e Araceli agradeceu a todos pela participação. Para o **item 4**, solicitação de indicação de representantes do Cepe para o Comitê de Governança da Política de Comunicação do Ifes, Araceli informou que a política havia sido lançada na sexta-feira, 09 de dezembro de 2016, e explicou que de acordo com a Portaria nº 3264, de 11 de novembro de 2016, que instituiu o Comitê de Governança da Política de Comunicação, o referido comitê deverá ter 03 (três) representantes do Cepe em sua composição, sendo 01 (um) docente, 01 (um) técnico-administrativo e 01 (um) discente. Whelligton (Campus Linhares) perguntou como seria a atuação desse comitê. Araceli explicou que cada campus deverá ter um plano de ação e o comitê será responsável por gerir essas ações dos campi. As reuniões serão periódicas para discutir a implementação do plano de ação nos campi. Foram

eleitos como representantes docentes os professores Whelligton Renan da Vitória Reis (Campus Linhares), titular, e Diemerson Saquetto (Campus Vila Velha), suplente; como representantes de técnico-administrativos foram eleitos os servidores Josemar Francisco Pegorette (Campus Linhares), titular, e Ana Carla Gujanwski Ferreira (Campus Santa Teresa), suplente; como representantes discentes foram eleitos os alunos Thompson Alencar Griffó Mendeval (Campus Ibatiba), titular, e Fernando Tadeu Esposito (Campus Piúma), suplente. Para o **item 5**, apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJA) do Campus Serra, a palavra foi passada para José Aguilar Pilon, Diretor de Ensino Técnico, para apresentação sobre a solicitação de extinção do referido curso. Pilon explicou que o curso foi aprovado em 2006 e que se tratava de uma parceria entre os campi Serra e Vitória, ou seja, o Campus Vitória ofertou o ensino básico e o Campus Serra ofertou o ensino profissionalizante. O curso deixou de ser ofertado há algum tempo, porém não havia uma resolução extinguindo a oferta. Whelligton (Campus Linhares) mencionou que não havia observado grandes explicações sobre o motivo da extinção do curso no processo aberto pelo campus e sugeriu que os documentos possuíssem uma argumentação mais precisa para que o órgão colegiado tenha melhor entendimento sobre o que está ocorrendo. Whelligton esclareceu que os campi precisavam melhorar a forma de relatar as questões nos documentos. Araceli concordou com o posicionamento de Whelligton, ressaltou que esse curso já não existia mais e destacou que os campi precisavam ficar atentos para essas situações, pois se os cursos pararem de ofertar vagas deverá ser solicitada a suspensão ou a extinção do curso. Araceli destacou que poderá haver problemas na justiça em relação a cursos que possuem a resolução de oferta em vigência, porém não ofertam mais as vagas. Sanandreaia (Campus Centro-Serrano) acrescentou que para quem não estava contextualizado ficava difícil compreender os motivos para a solicitação de extinção do curso. Juliano (Campus Nova Venécia) sugeriu a criação de modelos de formulários para facilitar a argumentação nos documentos. Ana Carla (Campus Santa Teresa) perguntou se havia demanda no município de Serra para cursos EJA. Araceli explicou que existe demanda de EJA em todos os municípios e ressaltou que todos os campi precisavam repensar a forma de oferta ou implementar cursos na modalidade EJA. Estava prevista uma discussão sobre EJA em 2016, porém com a mudança de governo tudo ficou parado também no Ministério da Educação (MEC). Araceli explicou que a regulamentação dos cursos EJA estava sendo revista justamente porque do jeito que eles estão sendo ofertados não está funcionando. A equipe do governo anterior estava discutindo a mudança na legislação. O Ifes está aguardando a aprovação dessa nova regulamentação para começar a discutir os cursos EJA já de acordo com a nova legislação. Araceli explicou que o Estado manifestou interesse em fazer uma parceria com o Ifes para que a parte básica seja ministrada pelo Estado e a parte técnica, pelo Ifes. Todavia, será preciso esperar a aprovação da nova regulamentação. Pilon informou que o Campus Serra estava discutindo um projeto de curso para oferta de EJA e explicou que eles ainda não haviam decidido qual seria o curso e nem o

formato a ser ofertado. Araceli solicitou que Juliano pensasse em uma proposta para um formulário e sugeriu a possibilidade de elaboração de resumos sobre os itens a serem apreciados no Cepe com as informações mais importantes. Algo mais resumido para os membros do Cepe conseguirem acompanhar. Araceli solicitou que Juliano enviasse as sugestões referentes ao formulário e informou que a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) verificaria com a Assessoria de Comunicação Social (ACS) a possibilidade de elaboração de um template com as informações essenciais. Findos os esclarecimentos, a extinção do Curso Técnico em Informática na modalidade EJA foi aprovada. Para o **item 6**, apreciação do Termo de Convênio entre Ifes, Facto e Conif, a palavra foi passada para Rony Cláudio de Oliveira Freitas, Diretor de Pós-graduação. Rony fez um breve relato sobre o apoio do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT). Rony explicou que inicialmente o ProfEPT estava sob a coordenação geral do Conif, todavia, o fato de a coordenação geral ser realizada pelo Conif foi contestada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Ifes foi eleito como instituição coordenadora. O Conif ofereceu apoio financeiro para a contratação de 02 (dois) servidores e houve a elaboração de um plano de trabalho e a celebração de um convênio firmado entre o Ifes, a Facto e o Conif para efetuar as contratações. A proposta de convênio foi analisada pela Procuradoria Jurídica e esta solicitou que o termo fosse apreciado em um órgão colegiado do Ifes. Findos os esclarecimentos, o termo de convênio foi aprovado. Para o **item 7**, apreciação de projeto e regimento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Campus Montanha, Rony continuou com a palavra e fez um breve relato informando que o Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências e Matemática seria o primeiro curso de pós-graduação do Campus Montanha e havia sido criado para atender a uma demanda local de formação de professores. Whelligton (Campus Linhares) sugeriu a alteração do nome “Regimento” para “Regulamento”, pois regimento geralmente é do campus e do Instituto. Rony concordou. Além disso, Whelligton também fez uma solicitação para verificar a possibilidade de ajuste do nome “monografia” para “TCC”, no art. 55. Whelligton mencionou que a forma de seleção não estava muito clara, o que poderia causar alguns problemas na execução e gerar questões judiciais. Rony informou que o processo seletivo era algo que poderia ser rediscutido e explicou que no PPC isso não precisava ficar muito detalhado. Cláudia (Campus Montanha) informou que o processo de seleção seria detalhado no edital. Whelligton mencionou que considerava o inciso III do art. 61: “A comprovação de que o estudante, com anuência do orientador, submeteu para publicação, um artigo científico originado das pesquisas realizadas para a elaboração do TCC ou teve trabalho completo publicado em anais de evento científico”, uma exigência desnecessária para a especialização. Whelligton justificou que quando os alunos terminam o curso eles querem receber logo o certificado e essa exigência poderia ocasionar alguma dificuldade para os alunos. Rony explicou que essa era uma forma de incentivar as

publicações e destacou que não haveria problema, pois o artigo já estaria pronto. Juliano (Campus Nova Venécia) salientou que concordava com Rony e informou que em seu campus essa exigência estava funcionando bem. Araceli salientou que concordava com a submissão de artigo. Whelligton acrescentou que discordava da manutenção do referido inciso, mas aceitava a decisão do Conselho. Findos os esclarecimentos, o projeto e o regimento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Ciência e Matemática foram aprovados. Para o **item 10**, apreciação da minuta de resolução específica de inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos cursos e programas de pós-graduação do Ifes, como Políticas de Ações Afirmativas, Rony fez a apresentação do documento explicando que a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, prescreve para as Instituições Federais de Ensino Superior a necessidade de adoção de políticas de ações afirmativas para inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação. Assim, foi instituída uma comissão designada pela Portaria nº 2391, de 17 de agosto de 2016, composta pelos servidores: Gustavo Henrique Araújo Forde (presidente), Aldieris Braz Amorim Caprini, Edmar Reis Thiengo, Michele Waltz Comarú e Monique Sunderhus Leppaus Fassarella, com a finalidade de elaborar a minuta. Rony explicou que a legislação previa a elaboração de uma política de inclusão apenas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, mas optou-se por incluir também os cursos de pós-graduação *lato sensu*. A proposta prevê em seu art. 1º que “Do total de vagas disponíveis em cada processo seletivo dos cursos e programas de pós-graduação do Ifes, fica reservado o mínimo de 25% das vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas” e também em seu art. 2º que “Do total de vagas disponíveis, em cada processo seletivo dos cursos e programas de pós-graduação do Ifes, fica reservado o mínimo de 5% das vagas para candidatos com deficiência”. Rony explicou que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação incluiu ao art. 6º, que trata da Comissão Permanente de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (CPAA-Pós), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. 02 (dois) representantes da comunidade científica, 01 (um) para o quesito raça/cor e o outro para o quesito deficiência e 01(um) representante indicado pela Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG que presidirá a comissão. Whelligton (Campus Linhares) perguntou se os processos seletivos a serem realizados em fevereiro deveriam utilizar essa resolução. Rony explicou que a minuta ainda seria apreciada no Conselho Superior e que seria preciso aguardar a próxima reunião em 2017. Rony explicou que a resolução entrará em vigor após a aprovação no Conselho Superior. O art. 10 prevê que “Os cursos e programas de pós-graduação do Ifes terão até 06 (seis) meses a partir da data de publicação da resolução para adequar seus processos seletivos”. Josemar (Campus Linhares) comentou que a minuta estava bem redigida e parabenizou a comissão. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a minuta foi aprovada. Araceli abriu o **item 11**, aprovação do calendário de reuniões do Cepe para 2017, e submeteu para apreciação as datas das reuniões, a saber: 1ª reunião: 17/04/2017; 2ª reunião: 03/07/2017; 3ª reunião: 16/10/2017 e 4ª reunião: 11/12/2017. As datas para a realização das

reuniões do Cepe em 2017 foram aprovadas. Araceli informou que o documento a ser enviado aos diretores-gerais sobre a necessidade de os campi se estruturarem para a realização das reuniões a distância já estava sendo elaborado e em breve seria enviado aos campi. Araceli abriu o **item 2**, e submeteu para apreciação a Ata da reunião extraordinária de 18/11/2016. A Ata foi aprovada por todos. Para o **item 1**, Araceli perguntou se alguém gostaria de passar algum informe. Rony (PRPPG) informou que o ProfEPT havia aberto recentemente um edital para credenciamento de mais 01 (um) docente para fechar o quadro de 12 (doze) professores que atuarão no curso de mestrado. Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas no processo seletivo e 50% (cinquenta por cento) dessas vagas serão destinadas aos servidores do Ifes. O curso será semipresencial, as aulas ocorrerão às segundas-feiras de manhã e à tarde podendo se estender ao turno noturno se precisar. Araceli perguntou se havia impedimento para que os servidores do Ifes se inscrevessem nas vagas de demanda social. Rony explicou que não havia impedimento, porém quem se inscrever em um grupo só poderá concorrer às vagas destinadas àquele grupo que ele se inscreveu. Se sobrar vagas haverá deslocamento. **Informe 2.** Araceli fez um breve relato explicando que no final do mês de novembro havia sido solicitado aos membros do Cepe, a apreciação por e-mail de 03 (três) projetos pedagógicos de cursos de graduação: 1 - Reoferta e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Complementação Pedagógica do Campus Piúma; 2 - Reoferta e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Português EaD do Campus Vitória e 3 - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do Campus Ibatiba. Esses projetos haviam sido apreciados e aprovados na reunião da Câmara de Graduação, realizada no dia 28 de novembro, e precisavam passar na última reunião do Conselho Superior de 2016, que ocorreria no dia 09 de dezembro, antes da reunião do Cepe. Araceli pediu desculpas pelo fato de o prazo estipulado para apreciação dos PPCs ter sido curto e justificou que a urgência era em função de haver pouco tempo entre a data de realização da reunião da Câmara de Graduação e a data da reunião do Conselho Superior. Além disso, a secretaria do Conselho Superior precisava fechar a pauta e enviar os pontos a serem apreciados aos conselheiros. Araceli agradeceu a compreensão e a colaboração de todos com relação à apreciação dos referidos PPCs. **Informe 3.** Araceli informou que o Campus Guarapari teve um problema no MEC em relação ao endereço do campus ao cadastrar os cursos no Sistema e-MEC. Araceli explicou que no caso do Campus Guarapari, a escritura do terreno possuía um endereço diferente do endereço atual do campus e o MEC notificava que havia problema de informação de endereço errado. Araceli solicitou que os campi verificassem se os endereços cadastrados estavam corretos e informou que se algum campus estivesse na mesma situação do Campus Guarapari, o gestor deveria procurar a prefeitura e solicitar uma declaração dizendo que o endereço da escritura corresponde ao endereço do campus. Araceli salientou que o problema é sério e pode prejudicar o processo de reconhecimento de cursos de graduação. **Informe 4.** Araceli fez um breve relato acerca dos memorandos encaminhados aos campi recentemente solicitando algumas informações como relatório de gestão da Assistência Estudantil, relatório de

gestão dos Napnes, Censo da Educação Superior e relatório de permanência e êxito. Essas informações deverão ser enviadas até o final de 2016 ou no início de 2017. Araceli explicou que os memorandos estavam sendo enviados via Sipac e solicitou que os gestores de ensino verificassem o sistema constantemente para não perderem os prazos de envio das informações.

Informe 5. Araceli informou que o texto-base da Medida Provisória nº 746/2016 sobre a reforma do Ensino Médio havia sido aprovado na Câmara dos Deputados na última quarta-feira, 07/12/2016, e se tornado o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2016. O texto definitivo será aprovado em breve. Houve algumas mudanças na proposta inicial, como o retorno das disciplinas de Artes e de Educação Física como obrigatórias na educação básica, e também com relação à carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular que na proposta anterior não podia ser superior a 1200 horas da carga horária total do ensino médio e agora não poderá ser superior a 1800 horas do total da carga horária do ensino médio. Haverá um prazo de 05 (cinco) anos a partir do ano da aprovação do projeto de lei para que o Ifes aumente a carga horária dos cursos de 800 para 1000 horas e depois passe para 1400 horas. Também houve alteração de 04 (quatro) para 10 (dez) anos no tempo de financiamento para as escolas que implementarem os cursos integrados. Na proposta anterior, o financiamento era destinado para a abertura de escola. Agora, destina-se às escolas que implementarem curso integral. Araceli informou que enviaria a proposta aos membros do Cepe por e-mail. Araceli informou também que o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Márcio Almeida Có, estava representando o Ifes participando de uma audiência pública sobre a reforma do Ensino Médio, promovida pela Câmara dos Deputados por meio do deputado federal Sérgio Vidigal. Nada mais havendo a tratar, Araceli deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, doze de dezembro de dois mil e dezesseis.